



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO (PB-ALMOXARIFADO)

PARECER Nº 4/2025

Considerando o Despacho do Pregoeiro PB-DTI 5448897, a Equipe de Planejamento da Contratação, tem a esclarecer e solicitar o que segue:

1 – Em relação a Proposta da licitante **SINTONIA CATERING TASTY LTDA**, CNPJ nº 62.498.437/0001-54 – **GRUPO 1** (doc. SEI nº [5448683](#)):

- a) Todos os produtos vieram com a marca/versão “SINTONIA” e sem documentação com a apresentação dos produtos ofertados;
- b) Com fundamento nos itens 6.6.4 e 6.7.3 do Termo de Referência (doc SEI nº 5401593 - adoção de **formalismo moderado**) a Equipe de Planejamento da Contratação **solicita ao pregoeiro que diligencie junto à Licitante de modo a complementar sua proposta** juntando folders e/ou catálogos dos produtos ofertados, ou o ajuste da proposta com a marca real de cada produto ofertado dentre aquelas indicadas no Item 2.1 do Termo de Referência (doc SEI nº 5401593).

2 – Em relação a Proposta da licitante **FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 19.750.069/0001-60 – **GRUPOS 2, 4 e 5** (doc. SEI nº [5448697](#) e [5448698](#)):

- a) Grupo 2 - Os itens (5,6,7 e 8 – biscoitos) ofertados são da marca VIATAMASSA que é uma das marcas de referência e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);
- b) Grupo 2 - Os itens (9, 10 e 11 – chás) ofertados são da marca LEÃO que é uma das marcas de referência e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);
- c) Grupo 4 - Os itens (16, 17 e 20 – máscara, luva e avental) ofertados são da marca TALGE que é uma das marcas de referência e de utilização cotidiana no órgão, e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);
- d) Grupo 4 - Os itens (18 e 19 – lençol hospitalar de papel e avental azul) ofertados são da marca EXCLUSIVE e SP HEAT que não são marcas de referência, mas que já foram adquiridos isoladamente pela instituição e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);
- e) Grupo 5 - Os itens (21, 23, 29, 30 e 31 – caneta esferográfica, marcador permanente, papel A4, clips nº 2 e clips nº 8) ofertados são das marcas compactor, report e ACC, que são marcas de referência e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);
- f) Grupo 5 - Os itens (22, 27 e 32 – marca texto, bloco adesivo, grampeador) ofertados são da marca JOCAR que apesar de não ser uma das marcas de referência são cotidianamente utilizadas no órgão, e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);
- g) Grupo 5 - Os itens (24, 25, 26, e 28 – lápis grafite, cola plástica, tesoura e estilete) ofertados são da marca LEO e LEO, Glinorte, e Original que não são marcas de referência, mas que já foram adquiridos isoladamente pela instituição e estão em conformidade com o Termo de Referência (Final) (5401593);

3 - **M S G SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 34.257.516/0001-38 – **GRUPO 3** (doc. SEI nº [5448841](#) e [5448846](#)):

- a) Os itens 12 (fita adesiva transparente) e 13 (fita adesiva crepe) vieram sem especificação da marca/versão e sem documentação com a apresentação dos produtos ofertados;
- b) Com fundamento nos itens 6.6.4 e 6.7.3 do Termo de Referência (doc SEI nº 5401593 - adoção de **formalismo moderado**) a Equipe de Planejamento da Contratação **solicita ao pregoeiro que diligencie junto à Licitante de modo a complementar sua proposta especificando qual a marca e apresentando catálogos dos produtos ofertados dentre aquelas indicadas no Item 2.1 do Termo de Referência** (doc SEI nº 5401593);
- c) Os itens 14 e 15 estão em conformidade com o Termo de Referência (doc SEI nº 5401593).

4 - **ABBA BIDS LTDA**, CNPJ nº 57.460.463/0001-53 – **GRUPO 6** (doc. SEI nº [5448863](#)):

- a) O item 33 (filtro de linha) foi ofertado com a marca Forceline e está em conformidade com o Termo de Referência (doc SEI nº 5401593);
- b) Os itens 34, 35 e 36 (pilha AAA, pilha AA e bateria 9V) foram ofertados com a marca AVANT que é similar as indicadas no Termo de Referência (doc SEI nº 5401593);
- c) A Equipe de Planejamento da Contratação solicitou parecer técnico da Seção de Administração Predial, cuja Informação 5460265, conclui que o produto está de acordo com as especificações do Termo de Referência (Final) (5401593).

5 - **ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO** (DISTRIBUIDORA NOVAIS), CNPJ nº 28.781.335/0001-03 – **ITEM AVULSO** (doc. SEI nº [5448872](#)).

- a) O item avulso (Cafê torrado embalado á vácuo) foi ofertado com a marca “Pai Vovô”, juntamente com a certificação da ABIC emitido pela credenciada Exattus para a categoria Tradicional e embalagem tipo almofada;
- b) Com fundamento nos itens 6.6.4 e 6.7.3 do Termo de Referência (doc SEI nº 5401593 - adoção de **formalismo moderado**) e para validar a similaridade conforme o Art. 42a, III da Lei 14.133/2021, a Equipe de Planejamento da Contratação diligenciou junto a Associação Brasileira da Industria de Café - ABIC sobre o certificado apresentado, que respondeu que tanto a embalagem almofadada quanto a embalagem a vácuo estão certificadas (E-mail Diligência ABIC - Item avulso 5453134)
- c) Logo o produto ofertado é similar e está em conformidade com o Termo de Referência (doc SEI nº 5401593).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I - Bruno Cavalcanti Fernandes, Matrícula PB415 - Integrante Requisitante;

II - Severino Marinho Filho, Matrícula PB168 - Integrante Técnico (licença médica);

III - Rogério Xavier da Costa, Matrícula PB771 - Integrante Administrativo.

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/10/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, ASSISTENTE TECNICO DE ALMOXARIFADO**, em 21/10/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5463514** e o código CRC **31EC3AE1**.

0001471-14.2025.4.05.7400

5463514v3